

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### **PORTARIA Nº 362/2018**

Concede férias aos servidores da ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores da ACESF, em consonância às disposições do Art. 91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR               | RG                 | SECRETARIA                                        | CARGO                             | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO     |
|------|--------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Claudinei Soares Da Encarnação | 7.870.755-0 SSP-PR | Administração de Cemitérios e Serviços Funerários | Pedreiro                          | 2017/2018          | 01.02.18 à 02.03.18 |
| 2    | Mauro José Da Silva            | 9.465.813-6 SSP-PR | Administração de Cemitérios e Serviços Funerários | Agente Funerário - Tanatopraxista | 2016/2017          | 01.02.18 à 20.02.18 |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2018.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / Janeiro / 2018  
DE Nº 11.188  
UMUARAMA, 14 / 02 / 2018  
*Stefanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS